



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo n.º 012/2026

Em 19 de outubro de 2026.

**“APROVA AS CONTAS MUNICIPAIS ,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2017, DE RESPONSABILIDADE DE CORNÉLIO
DUARTE DE CARVALHO”.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, uso de suas atribuições legais, mais o que dispõe o artigo 182, § 1.º, alínea “g” do Regimento Interno, **DECRETA** que:

Art. 1.º Ficam aprovadas as contas municipais, alusivas ao exercício financeiro do ano de 2017, de Responsabilidade do Senhor CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO, nos termos do parecer exarado pelas Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e Fiscalização.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou incompatíveis.

JAIR SILVA GOMES
Presidente/CMSG

Wilton Marcos de Assis